



Protocolado em:

REQ - 138/2019 03/09/2019 11:45

REQUERIMENTO nº REQ 138/2019

CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIOS E CONVITE AO PREFEITO (Art. 176, VIII)

Convoca o Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social Sr. Ederson de Albuquerque Cunha para esclarecimentos sobre a Guarda Municipal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, reequerem a convocação do Secretário de Segurança Pública e Proteção Social Sr. Ederson de Albuquerque Cunha, para prestar esclarecimentos acerca da situação de conflito entre a instituição GM e o Executivo. O presente documento está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 62, XVI, bem como com o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 176, VIII e art. 234, e é assinado, respectivamente, pelos membros da comissão de Segurança Pública e Proteção Social.

Considerando que esta comissão, por mais de uma ocasião, foi procurada por integrantes da Guarda Municipal com relatos de insegurança quanto ao trabalho a ser realizado por eles;

Considerando que neste governo, já estamos no terceiro secretário de Segurança Pública e percebemos que não houve evolução na construção de um trabalho continuado. Ao contrário, são linhas diferentes de atuação, o que tem confundido a todos nós, e causado a insegurança manifestada pela guarda municipal.

Considerando que a comissão inicialmente optou pelo envio de um pedido de



informações, que ocorreu em 13 de junho. As respostas vieram, mas ainda permaneceram dúvidas.

Na sequência foi realizado uma tentativa de encontro presencial da Comissão com sr Secretário, com o objetivo de estabelecer pontes para o diálogo e entendimento. No dia 19 de julho, recebemos um retorno negativo do executivo.

A ultima tentativa da Comissão foi proporcionar uma audiência pública, realizada em 27 de agosto, na qual não houve a participação do sr. Secretário. Devido a esta ausência, a Comissão SPPS definiu como um dos encaminhamentos, a convocação do sr. Secretário de Segurança ao Plenário desta Casa, em sessão ordinária, para responder aos tópicos e aos questionamentos relacionados a seguir.

Tópicos:

- Lei 13.022 de 8 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais;
- Ordens de Serviço da Guarda Municipal;
- Planejamento de atuação da Guarda Municipal;
- Material de trabalho (fardamento, armamento e etc);
- Solicitações de reuniões que não foram atendidas;
- Trabalho da Guarda Municipal nas escolas.

Questionamentos:

1. No pedido de Informação realizado em 13 de junho, onde questionamos implantação da Lei 13.022/2014 e as justificativas foram as ADIN's apresentadas. Porém podemos observar, no nosso estado, diversos municípios que implantaram a Lei 13022/2014 com êxito, como por exemplo os municípios de Canoas e Novo Hamburgo, os municípios de Bento Gonçalves, Petolas e Farroupilha também estão aplicando a Lei. Ressaltamos as falas dos especialistas no direito, os quais reiteram que as ADINs não foram julgadas portanto não são justificativas. Qual é **de fato o motivo** desta Administração não implantar a lei que garante segurança jurídica para a Guarda Municipal operar?

2. Municípios, como exemplo Novo Hamburgo, estão enfrentando suas dificuldades de segurança pública com a integração das forças de segurança, o papel da Guarda Municipal tem sido de extremo valor no eixo de prevenção e também repressão. Qual a sua visão, quais são os planos de Caxias para a Guarda Municipal?



3. Por que a Guarda Municipal não tem sido recebida pelo secretário da pasta?

4. O sr. confirma que nunca esteve presente nas instalações da Guarda Municipal ?

5. A cidade de Caxias do Sul tem 80 escolas municipais que sempre contaram com constante trabalho preventivo da Guarda Municipal junto a CIPAVE, os projeto Cuida Caxias #CUCA e as práticas de Justiça Restaurativa, servimos de referência para outros municípios e para a rede estadual. Por que este trabalho foi interrompido?

6. A violência no entorno das escolas, o aumento da oferta de drogas que tanto prejudicam nossos jovens é uma realidade. Por que as crianças, jovens, professores, pais, enfim a comunidade escolar, não contam mais com a Patrula Escolar?

7. Recebemos informação de 15 mil atendimentos preventivos nas escolas, quem fará estes atendimentos?

8. O Governo Daniel Guerra sempre pregou que a segurança pública era uma das principais propostas. Quais as evidências de que isso de fato esteja acontecendo?

9. O que existe concretamente em termos de atuações integradas entre os órgãos de Segurança e GM na cidade?

10. Por que a GM de Caxias está sendo sucateada e o potencial dos servidores sub utilizado?

11. Se o secretário já articulou pra levar as demandas dos Guardas Municipais até o prefeito, se já tentou marcar uma Audiência com ele, e os guardas junto?

Caxias do Sul, 03 de Setembro de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PAULA IORIS
Presidente - CSPPS - PSDB

ADILÓ DIDOMENICO
Vereador - PTB

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO
Vereadora - MDB

RENATO OLIVEIRA
Vereador - PCdoB

VELOCINO JOÃO UEZ
Vereador - PDT